

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB – CACs FUNDEB

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sala principal da Secretaria Municipal de Educação, situada a Av. Cel. José da Costa Alecrim, nº 120 – Centro, nesta cidade, no horário da (dez) 10h, conforme convite. Deu início aos trabalhos o Presidente do Conselho (CACs FUNDEB), o Prof. Roberto Rivelino de Mélo, que na oportunidade cumprimentou a todos e leu a seguinte pauta: I – Análise e aprovação da prestação de contas do CACs Fundeb referente ao 6º Bimestre do ano de 2024; II – Outros informes. A reunião teve início com a análise por todos os presentes das documentações referente ao 6º bimestre do ano de 2024, enviados pela Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Finanças. Seguindo os trabalhos, o técnico responsável passou a detalhar a prestação de contas, Receitas recebidas no exercício, Despesas do FUNDEB, total das despesas do FUNDEB, Limites obrigatórios do FUNDEB, indicadores do FUNDEB e Controle da disponibilidade financeira e conciliação bancária. Dando seguimento à reunião foram analisados todos os dados apresentados pela gestão municipal, o presidente esclareceu aos presentes que achava conforme as normas legais e que será colocado no sistema de prestação de contas, SIOPE, logo após a apreciação do Conselho, onde na oportunidade facultou a palavra para os membros do Conselho, não havendo nenhuma dúvida sobre a referida prestação. Foi aprovada por unanimidade. O sr. Presidente informou ainda que logo após o encerramento da reunião iria postar no sistema o parecer do Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Roberto Rivelino de Mélo, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião que será registrada em ata.

Roberto Rivelino de Mélo
Parecer do Conselho
Matheus dos Santos da Cruz
FABRÍCIO ROMULO B. DE NELO
Rita de Cássia Pinheiro
Paulo Celio Câmara
Sandra Regina de Melo da Silva
Thylena Chelly Fernandes da Câmara
Carla Simone Gomes da Silva Bezerra
Josi Riam Pinheiro da Silva
José Wilson da Silva
Jorge Cavalcanti da Costa
Roberto Pereira de Lima

ATA
31/01/2025

Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - RN

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PERÍODO DE REFERÊNCIA - 6º Bimestre/2024

R\$ 1,00

RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA REALIZADA
1 - RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.204.342,33
1.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências	3.136.373,28
1.2 - Complementação da União ao FUNDEB	61.740,39
1.2.1 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.2.2 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
1.2.3 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	61.740,39
1.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB	6.228,66
1.3.1 - Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB - Imposto e Transferências	6.228,66
1.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.3.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
1.3.4 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	0,00
1.4 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
1.4.1 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências	0,00
1.4.2 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAF	0,00
1.4.3 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAT	0,00
1.4.4 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAR	0,00
DESPESAS DO FUNDEB	DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA
2 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.231.497,38
2.1 - 361 - Ensino Fundamental	1.699.575,87
2.2 - 365 - Ensino Infantil	531.921,51
2.2.1 - Creche	178.876,26
2.2.2 - Pré-Escola	353.045,25
3 - Outras Despesas	955.148,35
3.1 - 361 - Ensino Fundamental	955.148,35
3.1.1 - Corrente	955.148,35
3.1.2 - Capital	0,00
3.2 - 365 - Ensino Infantil	0,00
3.2.1 - Ensino Infantil (Creche)	0,00
3.2.1.1 - Corrente	0,00

LIMITES OBRIGATÓRIOS DO FUNDEB**Valor**

11- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	
11.1 - Exigido (70% de (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4))	2.199.821,36
11.2 - Aplicado Após Deduções [5(a) - 5(b) - 5(c)]	2.231.497,38
12- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	
12.1 - Exigido [IEI de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)]	0,00
12.2 - Aplicado Após Deduções [8.1(a) - 8.1(b) - 8.1(c)]	0,00
13- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital	
13.1 - Exigido [15% de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)]	0,00
13.2 - Aplicado Após Deduções [8.2(a) - 8.2(b) - 8.2(c)]	0,00
14- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício	
14.1 - Exigido (10% de 1)	320.434,23
14.2 - Não Aplicado Após Ajustes [1 - (10(a) - 10(b) - 10(d))] + [(10(c) - 10(d)) se > 0]	17.696,60

INDICADORES DO FUNDEB**PERCENTUAL**

15- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica $[(11.2 / (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4)) \times 100\%]$	71,01
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI) $[(12.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3))] \times 100\%$	0,00
17- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital $[(13.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)) \times 100\%]$	0,00
18- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício $[(14.2 / 1) \times 100\%]$	0,55

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**FUNDEB**

19- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	123.962,19
20- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.204.342,33
21- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.186.645,73
22- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	141.658,79
23- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
24- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
25- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	141.658,79

Fonte: Balanço do Município.**Nota:** As despesas com aposentadorias e pensões (inativos) não foram computados no cálculo do Demonstrativo do FUNDEB.

Contador/CRC	Prefeito Municipal

Nota de esclarecimento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO CACs FUNDEB – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/RN

PARECER CACs FUNDEB

“Dispõe sobre análise e Parecer da Prestação de Contas do 6º bimestre de 2024”.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACs FUNDEB de Pedra Preta/RN, no uso de suas atribuições legais como base na Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e na Lei Municipal nº 410, de 29 de abril de 2021, que dentre outras fixou as atribuições deste colegiado e a competência junto aos estabelecimentos de ensino do município de Pedra Preta – RN.

RESOLVE:

Que após assembleia presencial, devidamente convocada para este fim na data de 31/01/2025, as 10h nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sala principal, os membros do CACs Fundeb – Conselho de Acompanhamento e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, reuniram-se para apreciação física da prestação de contas do 6º bimestre/2024, apresentada pelo Executivo Municipal;

Para deliberar os membros presentes se pautaram na Prestação de Contas do 6º bimestre de 2024, apresentada:

Em anexo ao parecer

ANÁLISE DO PARECER,

a) Foi apresentados o resumo dos empenhos realizados durante o 6º bimestre referentes a Despesa liquidada/empenhada, Despesas empenhadas/liquidadas em valor superior ao total das receitas recebidas no exercício, Total das Despesas custeadas com FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos, e, Total das Despesas custeadas com FUNDEB – Complementação da União - VAAR como também o Total das Despesas Custeadas com Receitas do Fundeb.

Considerando a análise do Demonstrativo de Aplicação dos Recursos do FUNDEB pelo período novembro e dezembro/2024, apresentado na sessão plenária do colegiado na data de hoje, os membros deliberaram **FAVORÁVEL** à aprovação de Prestação de Contas do 6º bimestre de 2024.

Orientamos que este parecer seja publicado murais e órgãos correlatos para divulgação e transparência é o que tinha a esclarecer e deliberar.

Respeitosamente,

Pedra Preta, 31 de janeiro de 2025.

Roberto Rivelino de Mélo

Presidente do CACs FUNDEB/Pedra Preta/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - RN

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

PERÍODO DE REFERÊNCIA - 6º Bimestre/2024

R\$ 1,00

<u>RECEITAS DO FUNDEB</u>	<u>RECEITA REALIZADA</u>
- RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.204.342,33
1.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências	3.136.373,28
1.2 - Complementação da União ao FUNDEB	61.740,39
1.2.1 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.2.2 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
1.2.3 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	61.740,39
1.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB	6.228,66
1.3.1 - Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB - Imposto e Transferências	6.228,66
1.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - AAF	0,00
1.3.3 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - AAT	0,00
1.3.4 - Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - AAR	0,00
1.4 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00
1.4.1 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências	0,00
1.4.2 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAF	0,00
1.4.3 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAT	0,00
1.4.4 - Ressarcimento de recursos do FUNDEB - VAAR	0,00
<u>DESPESAS DO FUNDEB</u>	<u>DESPESA LIQUIDADA/ EMPENHADA</u>
- Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.231.497,38
2.1 - 361 - Ensino Fundamental	1.699.575,87
2.2 - 365 - Ensino Infantil	531.921,51
2.2.1 - Creche	178.876,26
2.2.2 - Pré-Escola	353.045,25
- Outras Despesas	955.148,35
3.1 - 361 - Ensino Fundamental	955.148,35
3.1.1 - Corrente	955.148,35
3.1.2 - Capital	0,00
3.2 - 365 - Ensino Infantil	0,00
3.2.1 - Ensino Infantil (Creche)	0,00
3.2.1.1 - Corrente	0,00

3.2.1.2 - Capital	0,00
3.2.2 - Ensino Infantil (Pré-escola)	0,00
3.2.2.1 - Corrente	0,00
3.2.2.2 - Capital	0,00
4 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (2 + 3)	3.186.645,73

<u>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB</u>	DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA (a)	CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO ACUMULADO ATÉ O EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (c)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (d)
5 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.231.497,38	0,00	0,00	
6 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.142.851,94	0,00	0,00	250,00
7 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	
8.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	
9-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	43.793,79	0,00	0,00	0,00
10- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB (6 + 7 + 8 + 9)	3.186.645,73	0,00	0,00	0,00

LIMITES OBRIGATÓRIOS DO FUNDEB		Valor
11- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		
11.1 - Exigido (70% de (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4))		2.199.821,36
11.2 - Aplicado Após Deduções [5(a) - 5(b) - 5(c)]		2.231.497,38
12- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)		
12.1 - Exigido [IEI de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)]		0,00
12.2 - Aplicado Após Deduções [8.1(a) - 8.1(b) - 8.1(c)]		0,00
13- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital		
13.1 - Exigido [15% de (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)]		0,00
13.2 - Aplicado Após Deduções [8.2(a) - 8.2(b) - 8.2(c)]		0,00
14- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício		
14.1 - Exigido (10% de 1)		320.434,23
14.2 - Não Aplicado Após Ajustes [1 - (10(a) - 10(b) - 10(d))] + [(10(c) - 10(d)) se > 0]		17.696,60

INDICADORES DO FUNDEB	PERCENTUAL
15- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica $[(11.2 / (1 - 1.2.3 - 1.3.4 - 1.4.4)) \times 100\%]$	71,01
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI) $[(12.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3))] \times 100\%$	0,00
17- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital $[(13.2 / (1.2.2 + 1.3.3 + 1.4.3)) \times 100\%]$	0,00
18- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício $[(14.2 / 1) \times 100\%]$	0,55

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB
19- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	123.962,19
20- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.204.342,33
21- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.186.645,73
22- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	141.658,79
23- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
24- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
25- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	141.658,79

Fonte: Balanço do Município.

Nota: As despesas com aposentadorias e pensões (inativos) não foram computados no cálculo do Demonstrativo do FUNDEB.

Contador/CRC

Prefeito Municipal

Nota de esclarecimento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DO FUNDEB
PARECER CONCLUSIVO

IDENTIFICAÇÃO

01. FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	02. EF – RN	03. EXERCÍCIO - 2023
--	--------------------	-----------------------------

PARECER

04. PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CÂMARA DO FUNDEB

O Conselho Municipal de Educação, através da Câmara do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, após analisar a *prestação de contas das aplicações dos recursos alusivas aos 70% e 30% do ano exercício em epigrafe (2023)*, conclui-se que as elas formam de acordo com a legislação em vigor, portanto, regular.

05. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

☒ REGULAR ☐ COM RESSALVAS ☐ IRREGULAR

06. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CÂMARA DO FUNDEB

Pedra Preta/RN, 15/04/2024.



Roberto Rivelino de Melo
Presidente